

RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 376, DE 23 DE MAIO DE 2022.
(Republicado no D.O.E 10.841, de 25.05.2022, páginas 34)

Altera a Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que trata do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, e dá outras providências.

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Anexo II da Resolução PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....
.....
VII.....

a) *Subchefia da Procuradoria Judicial.*” **(NR)**

.....
Art. 12-A. À *Subchefia da Procuradoria Judicial* compete:

I - coadjuvar o chefe da Procuradoria Judicial em todas as suas funções e atuar nos processos que lhe forem distribuídos;

II – coordenar os trabalhos dos Procuradores do Estado vinculados à respectiva Subchefia;

III – desenvolver outras atividades correlatas por determinação do Procurador-Geral do Estado.”(NR)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 23 de maio de 2022.

Original assinado

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado